



INDICAÇÃO N.º 031/2021.

Data: 26/02/2021.

O vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara, INDICA ao Poder Executivo Municipal, o que segue:

REFORMA DE PONTE EXISTENTE NA LOCALIDADE DE RIO BUTIÁ NAS PROXIMIDADES DA PROPRIEDADE DO SR. NILDO ZAP, FAZENDO ACESSO PELA ESTRADA DO CTG.

Justificativa:

A presente indicação se deve ao fato, sobretudo em detrimento do estado crítico em que se encontra a referida ponte no momento, apresentando elevado grau de deterioração, o que coloca em perigo iminente todos aqueles precisam utilizar-se diariamente da mesma.

Sendo o que havia, firmo a presente pleito no aguardo de seu acolhimento. No mais renovo votos de estima.

Sala das sessões em 01 de Março de 2021

ANDERSON GEAN FERNANDES – Vereador autor